



REFORMA DO ENSINO MÉDIO, PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E DEPENDÊNCIA

High school reform, precarization of the labor and dependence

Pâmella Teixeira Mendes Penna Souza*

 <https://orcid.org/0009-0009-1542-3544>

Bruno Gawryszewski**

 <https://orcid.org/0000-0002-7974-1711>

RESUMO

O presente texto traz como objeto de análise a reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/2017). A referida lei foi promulgada em um contexto histórico em que ocorre a intensificação da precarização das relações trabalhistas e das políticas de proteção social. O objetivo é evidenciar as interseções sobre a formação da força de trabalho em uma conjuntura político-econômica regressiva, caracterizada por relações de dependência do capitalismo brasileiro. A metodologia empregada foi a revisão bibliográfica a partir do desenvolvimento de uma análise teórico-conceitual da literatura e dos instrumentos jurídicos que normatizam a educação brasileira. O artigo está organizado numa apresentação inicial sobre os argumentos que embasam a reforma do ensino médio, seguido de duas seções que balizam a discussão sobre a precarização do mundo do trabalho e da dependência como condição estrutural da economia brasileira; a seguir, foi abordada como o rebaixamento da formação da força de trabalho está relacionada à própria conjuntura histórica de adequação da economia brasileira ao capitalismo contemporâneo. O trabalho elucida que a reforma do ensino médio representa uma materialização da ofensiva do capital sobre o trabalho, a partir da formação de uma juventude, em sua maioria na escola pública, que tenha como parâmetro relações de trabalho precárias e que preconize o autoengajamento em ações de empreendedorismo como forma de subsistência.

*Economista. Bacharela em Economia pela Universidade Federal Fluminense (UFF, Niterói, Brasil) e Licenciada em Matemática pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO, Rio de Janeiro, Brasil). Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). E-mail: pamellatmpsouza@gmail.com

**Pedagogo. Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Docente na Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). E-mail: brunogawry@gmail.com

DOI [10.22422/temporalis.2023v23n45p169-184](https://doi.org/10.22422/temporalis.2023v23n45p169-184)

 © A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2023 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

PALAVRAS-CHAVE

Ensino médio; Trabalho e educação; Precarização; Mundo do trabalho; Dependência.

ABSTRACT

The present text brings as object of analysis the High School reform (Law No. 13.415/2017). This law was enacted in a historical context in which there is an intensification of the precarization of labor relations and social protection policies. The purpose is to highlight the intersections on the formation of the workforce in a regressive political-economic conjuncture, characterized by dependency relations of Brazilian capitalism. The methodology used was a bibliographic review based on the development of a theoretical and conceptual analysis of the literature and the legal instruments that regulate Brazilian education. The article is organized in an initial presentation about the arguments that support the High School reform, followed by two sections that discuss the precarization of the labor market and the dependency as a structural condition of the Brazilian economy. Then, it was discussed how the worsening of the labor force formation is related to the historical conjuncture of adaptation of the Brazilian economy to contemporary capitalism. The work elucidates that the High School reform represents a materialization of the offensive of capital on labor, from the formation of a youth, mostly in public schools, that has as a parameter precarious labor relations and that advocates self-engagement of entrepreneurial actions as a form of subsistence.

KEYWORDS

High School; Work and education; Precarization; World of work; Dependence.

Introdução

A reforma do ensino médio (REM), materializada inicialmente na forma da Lei nº 13.415/2017, tem sido objeto de diversas controvérsias. Desde a sua exposição de motivos como medida provisória no início do governo Temer em 2016, ainda sob o calor da ruptura institucional ocorrida pouco tempo antes, passando pelo simulacro de discussão junto à comunidade escolar em meio à pandemia, e, finalmente, no ano de 2022, com o início concreto de sua implementação em abrangência nacional, a REM não goza de muito prestígio entre professores, estudantes, sindicatos e entidades acadêmico-científicas.

Desde que foi tornada pública, os defensores mais proeminentes da REM (em geral, gestores públicos, empresários e prepostos vinculados à fundações e organizações nacionais e internacionais) o fazem por meio das seguintes justificativas¹: 1) é necessário melhorar a qualidade da educação, conforme tem sido evidenciado nas avaliações nacionais e internacionais de larga escala, em que o Brasil se encontra aquém no *ranking* de comparação aos sistemas educacionais dos países do capitalismo central; 2) o currículo do ensino médio seria extenso, superficial e fragmentado e não atenderia nem as demandas dos jovens, nem as do empresariado brasileiro; 3) conseqüentemente, esse currículo tanto produziria altos índices de evasão e reprovação dos estudantes, que seria um reflexo da falta de atratividade em manter os adolescentes na escola, quanto não favoreceria uma preparação dos jovens para o mercado de trabalho; 4) uma formação não alinhada com o mundo do trabalho e as demandas do século XXI ocasionam uma baixa

¹ Diante da enormidade de fontes que poderíamos citar, sugere-se o documento “Exposição de Motivos” da Medida Provisória nº 746/2016 (que embasou a discussão e aprovação da Lei nº 13.415/2017 no Congresso Nacional) e o seminário promovido pela Folha de São Paulo em junho de 2021, intitulado “A importância da educação profissional na retomada econômica”. Ambos estão citados como referências ao final do texto.

produtividade da força de trabalho brasileira, o que incidiria tanto no baixo crescimento da economia brasileira, quanto nas condições de vida dos trabalhadores.

Como pode ser constatado, o diagnóstico resulta em umnexo causal com o objetivo de sustentar a necessidade de um reordenamento dessa etapa de escolarização. A REM, ao se caracterizar pela flexibilização do currículo em itinerários formativos diversos, supostamente geraria maior sentido dos jovens à escola e, conseqüentemente, em desenvolver habilidades e competências para o mundo do trabalho.

Desde então, não foram poucas as críticas a que a REM foi submetida. Seja por meio de produções acadêmicas, seja através de ações no âmbito sindical ou parlamentar, ecoam julgamentos negativos aos efeitos deletérios que o reordenamento curricular poderá produzir no sistema educacional brasileiro. Os principais argumentos confluem na perda de sentido do conceito de educação básica; na ampliação da carga horária sem aumento real dos investimentos para o acesso e permanência dos estudantes; no esvaziamento e fragmentação dos conteúdos curriculares; na desprofissionalização do trabalho docente, na medida em que os professores estão sendo induzidos a lecionarem disciplinas que não estão formados; e no aprofundamento das desigualdades educacionais, sobretudo no que tange aos polos da escola pública massificada e as escolas particulares aos segmentos mais abastados².

Contudo, sem desqualificar as críticas recorrentes (corretas, por sinal), entendemos que se faz necessário o desenvolvimento mais acurado sobre o que representa a REM para a formação da força de trabalho. Sendo ainda mais específico, pretendemos trazer para o debate em que medida a REM está em sintonia com processos que visam à intensificação da exploração da força de trabalho dos jovens brasileiros. Para tanto, entendemos como de suma pertinência localizar o lugar ocupado pela economia brasileira na divisão internacional do trabalho como uma relação de dependência e caudatário aos países do capitalismo central. Com vistas a disputar a ocupação de uma posição relevante nas relações internacionais, as frações burguesas brasileiras se associam aos capitalistas mais vinculados ao núcleo do poder imperialista e que operam na economia brasileira para levar adiante um conjunto de políticas com vistas a “tornar a economia brasileira competitiva”.

A fim de levantar os debates propostos, o presente artigo será desenvolvido por meio de análise teórico-conceitual, cotejando as formulações e ações políticas apologéticas aos interesses do capital e se apoiando em diálogo com a produção científica crítica. A perspectiva teórico-metodológica para desenvolvimento analítico é a do materialismo histórico-dialético, em particular as formulações da teoria do valor em Marx e da Teoria Marxista da Dependência.

O texto, daqui por diante, está organizado da seguinte forma: primeiramente, será traçado o cenário das relações de trabalho no Brasil e de que maneira entendemos que a

² Uma das iniciativas mais recentes que agregou uma síntese dessas críticas foi a “Carta aberta pela revogação do ensino médio”, escrita em junho de 2022, elaborada por dez entidades e subscrita por outras quase 300 e publicada na Revista Retratos da Escola. Disponível em:

<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1611/1128>

precarização do trabalho no Brasil caminha em passo sincrônico às relações de dependência econômica; posteriormente, será apresentada de forma mais abrangente a reforma do ensino médio e como ela vem sendo uma dimensão de um conjunto de regressões do ponto de vista político e do pensamento científico, destacando aspectos da formação da força de trabalho neste cenário; por fim, apresentamos as considerações finais.

Precarização e dependência: considerações sobre o cenário das relações de trabalho no Brasil

O tempo histórico da REM está em consonância com as alterações ocorridas no Brasil de forma mais ampla. Portanto, não se trata de uma mudança apenas no âmbito educacional. Essas “reformas” estão inseridas num conjunto de transformações significativas nas relações de trabalho e na configuração global do capitalismo, sendo fruto da busca pelo arrefecimento da crise³ que assolou o sistema capitalista a partir dos anos 1960/1970 e pela retomada das taxas de lucro. Como estamos interessados na relação da REM com a formação da classe trabalhadora, analisaremos com maior detalhamento como as transformações no mundo do trabalho fizeram com que a precarização fosse acentuada nesse período. Contudo, como o Brasil é um país que está inserido nas relações globais do capital de forma dependente, após a apresentação do cenário das relações de trabalho no Brasil recente, resgataremos algumas categorias importantes da Teoria Marxista da Dependência (TMD) no intuito de desvelar como essa condição encontra-se atrelada a essas relações precarizadas de emprego.

Precarização do mundo do trabalho

Para garantir a retomada da acumulação, era necessário ao capital realizar mudanças em diversas frentes. O mundo do trabalho, evidentemente, não poderia ficar de fora dessas transformações. Assim, em conjunto com o neoliberalismo e a financeirização, ocorreu em todo globo uma reestruturação produtiva que permitiu às mudanças necessárias nas relações de trabalho (NETTO; BRAZ, 2006). Conforme explica Antunes (2008), essa reestruturação produtiva foi o que garantiu que o mundo da produção restabelecesse seu ciclo de expansão.

Pautada na alteração da acumulação de capital e de todo processo organizacional, a reestruturação adotou o paradigma “toyotista”, sustentado na acumulação flexível (HARVEY, 2011), em contraponto ao modelo anterior, taylorista-fordista, que tinha como

³ Ainda que o tema da crise não tenha sido tratado de uma maneira sistemática nos escritos de Marx, é possível apreender com a leitura de *O Capital* que existe uma teoria da crise, ainda que não exposta em um texto exclusivo. Desde os primeiros capítulos, através de sua exposição dialética, vemos que Marx (1988, p. 179) se debruçou sobre o entendimento de seu conteúdo, constatando que “as crises são sempre apenas soluções momentâneas violentas das contradições existentes, irrupções violentas que restabelecem momentaneamente o equilíbrio perturbado”. Sendo assim, a partir do materialismo histórico é possível afirmar que as crises decorrem das características contraditórias do próprio capitalismo, e, por isso, não se trata de um evento fortuito, mas de algo regular e necessário à própria dinâmica do capital. Portanto, faz parte do processo de acumulação capitalista encontrar novas formas de ultrapassar as suas crises e garantir a continuidade de sua acumulação.

característica uma produção rígida, em massa, homogeneizada e hierarquizada. Esta reorganização da esfera produtiva veio acompanhada de uma deslocalização da produção, além de processos de terceirização e mudança na área de gestão de pessoas, através do “trabalho em equipe” e da ideia de “vestir a camisa da empresa”, com o intuito de engajar os trabalhadores (ANTUNES, 1995). Esse arcabouço ideológico tinha como objetivo a desregulamentação e flexibilização do mercado de trabalho para derrubar as garantias conquistadas pela classe trabalhadora no período anterior, o que gerava “embargos” para o aumento dos lucros no contexto de crise.

Através de um discurso pautado na devoção ao subjetivismo e ao individualismo em oposição a uma atuação coletiva e social dos trabalhadores que acometeu parte do proletariado (BIHR, 1998), pretendia-se fazer crer que o trabalhador era participante ativo da empresa. A cooptação dos trabalhadores a essa lógica se sustentava na propagação do discurso de que agora teriam maior liberdade no seu processo produtivo uma vez que não exerceriam uma função única e repetitiva, podendo até tornar-se multifuncional, qualificado e participativo. Apesar desta “melhora” visível apenas no discurso patronal, não é possível esquecer que toda e qualquer alteração implementada pelo capital sempre objetiva “reverter a queda da taxa de lucro e criar condições renovadas para a exploração da força de trabalho” (NETTO; BRAZ, 2006). Portanto, ainda que neste novo momento histórico haja elementos de continuidade e descontinuidade com o padrão de produção antecedente, ele ainda permanece capitalista. Logo, seu pilar fundamental de apropriação do mais-valor a partir da exploração da força de trabalho continua (ANTUNES, 2008).

Por isso, não é surpresa que ao longo dos últimos anos essa “novidade” não tenha proporcionado melhora nas condições de vida da classe trabalhadora, mas, pelo contrário, produziu uma intensificação da exploração da força de trabalho através da redução ou eliminação do trabalho improdutivo. Dentre tantas mudanças que afetaram negativamente a vida daqueles que só dispõem da venda da sua força de trabalho como forma de sobrevivência, como fechamentos de plantas industriais, por exemplo, (ANTUNES, 2008, p. 44–45) a precarização merece uma atenção especial.

Primeiramente, é importante lembrar que o processo de precarização estrutural do trabalho se ampliou de forma significativa no capitalismo contemporâneo (ANTUNES, 2019, p. 20). Dentro deste movimento, o desemprego, a informalidade e a terceirização também cresceram não apenas nos países do Sul, mas em todo o globo, gerando uma preocupação sobre o atual desenvolvimento do mercado de trabalho. Diferente dos setores mais tradicionais da classe trabalhadora que, de certa forma, conseguiram alcançar certos direitos sociais em suas condições de trabalho, especialmente nos países “herdeiros do *Welfare State*”, o setor mais precarizado tem como marca característica justamente a contínua ausência desses direitos. Enquanto os primeiros lutam para que essas conquistas não sejam desmanteladas, o precariado luta para obter essas conquistas (ANTUNES, 2019, p. 20).

Todavia, um ponto merece destaque. Apesar desta nova configuração, não podemos ignorar que o que é qualificado como precário hoje era o emprego padrão nos tempos de Marx (MATTOS, 2019, p. 114). Se no mundo foi possível a construção de um “emprego

padrão”, isso se deu em condições históricas bem específicas da luta de classes, nas quais a classe trabalhadora conseguiu impor contratendências à “lei geral da acumulação” fundamentalmente no contexto do pós-guerra europeu. No entanto, esse “emprego estável” nunca se generalizou para todo o mundo e em muitos momentos só foi possível devido ao imperialismo e suas “trocas desiguais”. No caso brasileiro, a precarização estrutural historicamente esteve relacionada ao passado colonial, escravista e a recente acelerada urbanização no país (MATTOS, 2019, p. 114). Por este motivo, devemos entender a precarização no seu processo histórico, e, ainda que ganhe novas roupagens, no modo de produção capitalista ela não é novidade.

Dessa maneira, só podemos assimilar as especificidades da precarização contemporânea se a analisarmos em seu contexto. De uma forma geral, a precariedade pressupõe incerteza e imprevisibilidade (KALLENBERG, 2010). Usualmente, em um trabalho precário, os riscos sempre recaem de maneira muito mais pesada sobre os trabalhadores. Ou seja, capitalistas e Estado são desresponsabilizados nesse aspecto. Essa última característica pode ser notada de forma mais intensa na contínua fragilização da proteção social em nosso país. Continuamente a questão social se torna um espólio a ser resolvida pelos próprios indivíduos. A desproteção social aparece, portanto, como marca essencial deste movimento global mais recente do trabalho precário (KALLENBERG, 2010, p. 48). Em suma, o conteúdo desta nova precarização se sustenta na “condição de instabilidade, de insegurança, de adaptabilidade e de fragmentação dos coletivos de trabalhadores e da destituição do conteúdo social do trabalho” (DRUCK, 2007 apud DRUCK, 2011, p. 19), tornando-se crucial na dinâmica atual de acumulação.

Logo, o trabalho precário nas suas mais variadas dimensões — seja na flexibilização das leis trabalhistas, no adoecimento constante dos trabalhadores, na fragilidade de contrato, entre outras — é a forma social que dá unidade ao trabalho atual. Logo, não é casual essas formas precárias que são expressas na “(des)estruturação do mercado de trabalho e no papel do Estado e sua (des) proteção social, nas práticas de gestão e organização do trabalho e nos sindicatos, todos contaminados por uma altíssima vulnerabilidade social e política” (DRUCK, 2007 apud DRUCK, 2011, p. 19).

O agravamento desse mercado de trabalho cada vez mais precário e flexível no Brasil foi possível através das proclamadas “reformas” que visavam atualizar as relações de trabalho. Para garantir um bom funcionamento do mercado que se encontrava em crise, os defensores dessas medidas alegavam que era necessário, entre outros itens, revisar a “antiga e atrasada” CLT para que uma moderna reforma trabalhista fosse possível. Sobre esse discurso foi instaurada a Reforma Trabalhista, chamada de Lei da Modernização Trabalhista pelos seus entusiastas, instituída no mesmo ano da REM. O ataque aos direitos sociais e trabalhistas ficou evidente quando estes foram denominados como encargos sociais elevados que precisavam ser atualizados, posto que foram relevantes apenas num momento histórico que já havia sido superado (DRUCK, 2011).

Aliada a esta reforma ocorreram outras mudanças significativas, como a Lei da Terceirização (Lei nº 13.429/2017) e a reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/2019), que ajudaram a pavimentar a regulamentação legal da atual precarização

brasileira. Além desses mecanismos, através do questionamento às leis trabalhistas e sociais em defesa de uma flexibilização laboral, vemos uma “crise do Direito do Trabalho” que deve ser entendida como traço indissociável da globalização e das “novas” relações de trabalho (DRUCK, 2011).

Sendo assim, é possível dizer que as relações de trabalho no Brasil são atravessadas, conseqüentemente, pela precarização. Como o receituário neoliberal prega a autossustentação do trabalhador, a desproteção pública se torna essencial (PIEIDADE; PEREIRA, 2016). Em um país marcado pela dependência, no qual a proteção social sempre foi muito baixa, a crescente ausência de instrumentos protetivos é muito preocupante. É neste cenário de trabalho precário — imprevisível, instável, inseguro, com baixos salários, extensivas jornadas etc. — permeado por uma ética meritocrática e competitiva, que se desenvolve a reforma do ensino médio. Apresentada também como uma modernização do “atrasado” Ensino Médio, ela parece colaborar para a adequação a este mercado de trabalho desprotegido.

Dependência

Falar da precarização num país de capitalismo *sui generis*, como o Brasil, nos impele a resgatar certas categorias da Teoria Marxista da Dependência (TMD) para que possamos compreender melhor esta realidade social específica. Como afirmava Ruy Mauro Marini (2017), o desenvolvimento nos centros do capitalismo só foi possível com o desenvolvimento do subdesenvolvimento nos países que se encontram na periferia desse sistema, o que estabelece uma relação de dependência entre essas regiões. Assim, abordaremos a TMD a partir de Marini para posteriormente entendermos como estão relacionadas à condição de dependente do Brasil e o trabalho precário brasileiro.

Para estudar as peculiaridades da economia latino-americana, precisamos entender como funciona a dinâmica do desenvolvimento — e conseqüentemente do subdesenvolvimento — no capitalismo mundial. Essas peculiaridades por vezes se apresentam como insuficientes e outras como deformações, posto que o desenvolvimento desses países não se parece com o alcançado pelos do centro do capitalismo (MARINI, 2017).

Contudo, este desenvolvimento não é igual e nem poderia ser. Por este motivo que nessas economias o capitalismo se configura de uma forma *sui generis*, que apenas pode ser compreendido quando observado todo o sistema em seu conjunto, em nível nacional e internacional (MARINI, 2017). Desde o século XVI o desenvolvimento da América Latina está em sintonia com o capitalismo internacional, nascente à época. No entanto, é com sua plena inserção na divisão internacional do trabalho, a partir do século XIX, que a relação desta região do globo se acentua com os centros capitalistas da Europa, proporcionando o desenvolvimento da dependência, que, segundo Marini (2017, p. 327), é

uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência.

Desenvolvimento e subdesenvolvimento, portanto, são fenômenos qualitativamente distintos, com aspectos complementares e antagônicos, tratando-se de um par dialético. Logo, a relação entre ambos não pode ser entendida de forma meramente quantitativa passível de ser superada por meio de estágios de desenvolvimento. Embora sejam situações distintas dentro da lógica de acumulação capitalista mundial, são elementos constitutivos desta lógica (CARCANHOLO, 2008).

Por conseguinte, caso não houvesse relação com os países dependentes, seria muito improvável — ou muito difícil — o desenvolvimento da grande indústria moderna. Os países industriais puderam se tornar produtores mundiais de manufatura por conta dos meios de subsistência de origem agropecuária produzidos pelos países dependentes, em grande medida, latino-americanos (MARINI, 2017). Ou seja, o desenvolvimento daqueles países só foi possível por conta da contínua produção de subdesenvolvimento destes. Marini (2017) afirma que a inserção da América Latina na economia capitalista supriu as exigências para a produção de mais-valor relativo nos países industriais, configurando, assim, o modo de produção especificamente capitalista.

Por meio deste processo histórico de “formação” da dependência, podemos identificar aspectos fundamentais que caracterizam essas economias. O primeiro deles é referente às trocas desiguais. No intercâmbio de produtos, as nações dependentes exportam produtos com preços reduzidos, normalmente *commodities*, e importam produtos com preços elevados, usualmente industrializados. Ao analisar esses mecanismos de transferência que operam em uma mesma esfera de produção, é possível notar que os países dependentes possuem índices de produtividade que são tendencialmente menores quando comparados com os países “centrais”; portanto, como o preço realizado de determinada mercadoria possui, justamente, relação direta com sua produtividade média, as nações do centro do capitalismo se apropriam de mais-valor extra que resulta da concorrência entre capitais externos do mesmo setor produtivo.

Este fenômeno, mais característico da concorrência entre os países industrializados, permite às nações centrais um lucro extraordinário, ainda que momentâneo, na venda de seus produtos. Quando observado os dispositivos que operam em esferas diferentes de produção, mas que possuem uma interrelação, o simples fato de uma nação produzir algo que outra não produz, ou que possui muita dificuldade de fazê-lo, possibilita uma burla na lei do valor, fazendo com que as mais “desenvolvidas” vendam seus produtos com preços superiores ao seu valor. Ou seja, como as nações centrais possuem monopólio da produção de mercadorias com maior valor agregado, podem vender seus produtos para as nações dependentes por um preço acima do seu valor (MARINI, 2017).

Essas “trocas desiguais”, decorrentes da diferença de produtividade ou do monopólio de produção, produzem uma forte e contínua saída de recursos das nações periféricas, restringindo o desenvolvimento desses países, e reproduzem cada vez mais esta condição dependente. Por isso, para compensar esta perda de valor, foi desenvolvido um mecanismo que não tenta corrigir o desequilíbrio desta troca desigual, mas que produz uma maior exploração dos trabalhadores. Essa maior exploração é possibilitada a partir do aumento da intensidade do trabalho e da prolongação da jornada de trabalho, mas,

principalmente, através da burla do fundo necessário de consumo do trabalhador, convertendo-o em fundo de acumulação capitalista (MARINI, 2017).

A superexploração da força de trabalho é caracterizada por essa remuneração abaixo do valor da força de trabalho. Assim, percebemos que à medida que há uma transferência de valor produzido na periferia para o centro do capitalismo, a dinâmica da dependência necessita da superexploração da força de trabalho para o desenvolvimento do capital nessas nações dependentes, sempre com um crescimento restrito, em uma lógica que perpetua a distribuição regressiva da renda e da riqueza e produz uma marginalidade e violência crescentes. Logo, o alicerce que permitiu — e permite — a acumulação periférica (restrita e dependente) é justamente essa superexploração.

A partir do exposto, percebemos que a precariedade das relações de trabalho, portanto, é constitutiva da formação do trabalho brasileiro devido à sua condição de dependência. No entanto, esse trabalho precário se reinventa e assume “novas” formas, como, por exemplo, travestido de “empreendedorismo”, mas sempre com ausência de direitos sociais (SOARES, 2020, p. 678). No capitalismo contemporâneo, em um momento de acumulação mais veloz e instável, posto que pautada no capital fictício, um amplo movimento de liberalização financeira acrescido de desregulamentação e de privatizações em massa contribuiu para o fortalecimento das reformas abordadas anteriormente (CARCANHOLO, 2017 apud SOARES, 2020).

Atrelada a essa “financeirização”, o discurso de “autonomia” do trabalho se propagandeia e, com isso, vínculos trabalhistas são burlados em prol de uma autogestão do tempo de trabalho, no qual o trabalhador se torna seu próprio patrão. Todavia, o que se percebe na realidade é um movimento de uberização e plataformização do trabalho em que o trabalhador para ganhar um pouco mais tem que trabalhar sempre muito mais (SOARES, 2020). Essas “renovadas” formas de trabalho precário se materializam na autoexploração do trabalhador devido ao controle algorítmico, velando a relação de (super)exploração visto que o trabalhador muitas vezes parece não ter patrão. Este controle algorítmico da vida e do trabalho tende a facilitar a burla do vínculo empregatício e a propiciar um aprofundamento da superexploração, demonstrando que as especificidades do capitalismo dependente são intensificadas sob a égide das políticas neoliberais (SOARES, 2020, p. 673).

Neste cenário de retrocessos, vide a do ensino médio, os trabalhadores encontram-se cada vez mais desprotegidos. A falta de vínculo empregatício e a ausência de direitos assegurados empurram a classe trabalhadora para empregos cada vez mais precários. Como explica Soares (2020), “o panorama da contrarrevolução preventiva e prolongada das frações burguesas imperialistas e brasileiras, direciona-se para o aniquilamento dos direitos sociais, inviabilizando uma ínfima repartição da riqueza socialmente produzida via fundo público”.

Assim, uma rotina de incerteza entre a formalidade e a informalidade, de desproteção social, de burla constante dos direitos, de trabalhos intermitentes, de assédio, enfim, da mais plena intensificação do trabalho, torna-se cada vez mais o “padrão” nas relações de

trabalho no tempo presente (ANTUNES, 2019). No bojo dessa conjuntura, a REM divulga o “empreendedorismo” e a “flexibilidade” como características essenciais aos trabalhadores do século XXI, convidando-os a se auto engajarem em um mercado de trabalho extremamente desprotegido e precário.

A reforma do ensino médio no contexto histórico-político regressivo brasileiro

A ordem capitalista, em sua roupagem neoliberal, avançou ofensivamente sobre diversos direitos sociais a partir do final do século XX, apesar do conjunto de manifestações realizadas ao redor do mundo que buscaram resistir a este movimento (ANDRADE, 2022). Nesse contexto, o empresariamento da Educação — com a tutela do Estado — se materializou de forma contundente, sendo essencial à consolidação da ordem (neo)liberal e do aprofundamento da exploração do trabalho, numa busca desenfreada pela reprodução ampliada do capital em todas as áreas da vida. Discursos meritocráticos e de responsabilização do indivíduo tornaram-se a regra e políticas sociais foram amplamente questionadas. Nesse percurso, *rankings* internacionais se tornaram balizadores das políticas públicas, sendo usados como justificativa para uma série de “reformas” que visavam solucionar os problemas da Educação Básica.

No Brasil, esse discurso da pretensa necessidade de reformas no cenário educacional ganhou força e concretude a partir dos anos 2010. As medidas que mais se destacaram nesta empreitada foram a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a reforma do ensino médio. Embora tenha havido diversas disputas em torno da elaboração desses documentos, o projeto empresarial logrou êxito, ainda que constantemente questionado por professores, alunos, sindicatos e demais movimentos sociais ligados à Educação. Por este motivo, nos debruçar sobre a REM para entender seus efeitos deletérios sobre a formação dos estudantes e conseqüentemente da classe trabalhadora é tão importante.

O discurso em prol de uma reformulação do Ensino Médio não é uma novidade. Na verdade, parece ter se configurado na sociedade brasileira uma sensação de que o ensino médio é a etapa mais deficitária da educação básica (GAWRYSZEWSKI, 2017). Contudo, é apenas após o golpe político-midiático-jurídico que acarretou o impeachment da presidenta Dilma Rousseff que uma lei para alterar estruturalmente o Ensino Médio é elaborada. Utilizando como justificativa os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2015, o Ministério da Educação (MEC), em tom de “urgência”, propôs a Medida Provisória (MP) nº 746/2016 que, após algumas mudanças, se torna a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que institui a REM (GAWRYSZEWSKI, 2017).

Em linhas gerais, a REM altera a Lei de Diretrizes e Bases (LDB - Lei nº 9394/1996), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb – Lei nº 11494/2007), a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT – Decreto-Lei nº 5452/1943) e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (BRASIL, 2017). Nesse sentido, pode-se perceber que se trata de um mecanismo potencialmente capaz de afetar a formação da força de trabalho. A lei prevê um aumento da carga horária anual de 800 para 1000 horas, totalizando 3000

horas ao término do Ensino Médio. A estrutura curricular proposta para este “Novo” Ensino Médio é pautada na ideia de que cada estudante “pode escolher” o que estudar.

Dessa forma, há um núcleo “obrigatório” voltado para a Formação Geral Básica (FGB) do estudante que deve sustentar-se na BNCC — e deve ter no máximo 1800 horas; e há uma outra parte “flexível”, composta pelos Itinerários Formativos (IFs), referenciados na Portaria nº 1.432/2018 e na Nota Técnica CEDF 03/2019 — o qual deve ter no mínimo 1200 horas (BRASIL, 2019). Enquanto a FGB proporciona, em teoria, as aprendizagens essenciais a esta etapa de ensino, os IFs “visam à diversificação curricular, ao aprofundamento de conhecimentos, ao apoio aos estudantes na construção de seus projetos de vida e ao incentivo ao protagonismo juvenil” (BRASIL, 2019). Permeando toda essa organização, as escolas também deverão adotar “um trabalho voltado para a construção do Projeto de Vida” de cada educando (BRASIL, 2017).

Nesta propaganda de “protagonismo juvenil”, são ofertados cinco itinerários: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas; V – formação técnica e profissional (BRASIL, 2017). No entanto, conforme explicitado no capítulo II, Art. 17, § 13, da Resolução nº 3, de 2018 do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2018, p. 11), esses itinerários podem ocorrer das mais variadas formas, podendo ser realizados em parcerias com a iniciativa privada e à distância, abrindo ainda mais espaço para o empresariamento da educação em curso no país.

Ademais, enquanto os primeiros itinerários, hipoteticamente, preparam os estudantes para a entrada no ensino superior, o último citado — Formação Técnica e Profissional (FTP) — destina-se a uma inserção mais imediata no mercado de trabalho. Em um cenário no qual jovens de baixa renda — que em sua esmagadora maioria frequentam escolas públicas — precisam ajudar cada vez mais cedo no orçamento familiar, é possível inferir que uma parcela significativa deles opte pela formação técnica e profissional. Sem contar que o que tem sido observado até o momento com a implementação precária do Ensino Médio nas escolas públicas é a criação de disciplinas eletivas sem qualquer relevância para uma formação integral de qualidade⁴ e de professores assumindo disciplinas que não são de sua área para compensar a carga horária perdida com a nova lei (PEREIRA; CIAVATTA; GAWRYSZEWSKI, 2022).

Essa “novidade” educacional, assim como a BNCC, não ocorreu sozinha. Com a chegada de Michel Temer à presidência, um conjunto de medidas regressivas entrou em cena, como a reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017) e a Emenda Constitucional nº 95/2016 que versa

⁴ A secretaria Estadual de Educação de São Paulo, por exemplo, ofertou matérias não tão usuais, dentre elas uma que versava sobre como cozinhar um brigadeiro e outra intitulada “Mundo Pets SA”. Ver sobre em: “Após reforma do ensino médio, alunos têm aulas de 'O que rola por aí', 'RPG' e 'Brigadeiro caseiro’”. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/02/aula-de-rpg-ou-de-cuidados-com-o-pet-professores-e-pais-criticam-disciplinas-inusitadas-do-novo-ensino-medio.ghtml>.

sobre o teto de gastos, considerado, segundo especialistas do capital, um “ajuste” necessário para a volta do crescimento econômico⁵.

Enquanto a reforma trabalhista fragilizou de forma significativa a relação entre capital e trabalho, deixando desprotegidos os trabalhadores em defesa de uma pretensa negociação direta entre patrão-empregado, para trazer apenas uma vertente, a Emenda Constitucional citada congelou, por um período de 20 anos, os investimentos no âmbito social (PEREIRA; CIAVATTA; GAWRYSZEWSKI, 2022). É no bojo dessa conjuntura que a REM é consolidada e o texto final da BNCC torna-se norma em todo território nacional.

Podemos perceber que, no anseio de conformar uma modernização no Brasil, diversas reformas no mundo do trabalho e na educação foram elaboradas. Tal fato não é de se estranhar, uma vez que na sociedade do capital a educação ofertada para a ampla maioria da população tem o intuito de adequar a força de trabalho aos ditames econômicos e de produzir uma consciência, ideológica e politicamente alienada (FRIGOTTO, 2006). Em um momento de crise do capital, coube à escola o papel de culpada pelos insucessos socioeconômicos da sociedade brasileira. Desta forma, ela precisaria ser “atualizada” para dar conta das necessidades do tempo presente. Num mundo acelerado e conectado como o contemporâneo, não caberia uma educação demasiadamente teórica e conceitual. Neste cenário, é elaborada a REM na tentativa de mitigar a crise em curso (GAWRYSZEWSKI, 2022).

Nesse sentido, há duas variáveis que devemos considerar: os sentidos da formação da força de trabalho e de que maneira essa formação responde à inserção da economia nacional em uma cadeia global. Em relação à primeira variável mencionada, partimos do pressuposto de que não existe uma conotação autoexplicativa que defina o que seria uma formação da força de trabalho e muito menos de que esse processo ocorra apartado das relações sociais de produção, ainda que haja mediações próprias na dinâmica dos processos formativos, inclusive podendo até fomentar uma concepção educacional antagônica à concepção dominante.

Sendo assim, predominantemente os sentidos da formação da força de trabalho nas relações de produção capitalistas se sustentam na constante busca de se aumentar a produtividade da força de trabalho, incluindo destrezas técnicas e adaptações psicofísicas, a fim de que seja possível ampliar a capacidade de extração de valor excedente pelos detentores dos meios de produção.

Do ponto de vista dos capitalistas, é comum se deparar com declarações do tipo “a mão de obra brasileira está desqualificada em relação às necessidades do mercado para tornar o Brasil uma economia mais competitiva”⁶. Trata-se de um tom em que, em uma

⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/analises-e-estudos/arquivos/2018/teto-de-gastos-o-gradual-ajuste-para-o-crescimento-do-pais.pdf/>

⁶ Um fortuito exemplo pode ser encontrado aos montes nos mecanismos de busca na Internet, como essa reportagem, citada aqui apenas como ilustração. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/escassez-de-mao-de-obra-qualificada-no-brasil-atingiu-81-em-2022-diz-pesquisa/>. Acesso em: 03 mar. 2023.

interpretação fenomênica do tema, pode dar a entender de que é necessário maior qualificação como sinônimo de maior tempo de formação acadêmica e/ou de um maior quantitativo de trabalhadores formados para o trabalho complexo.

No entanto, essas aparentes premissas não se sustentam, pois se a demanda da formação da força de trabalho for compreendida como um indicativo do desenvolvimento econômico de determinada sociedade, pode-se então afirmar que a formação escolar pela Reforma do Ensino Médio materializa a inserção dependente da economia brasileira.

Entendemos que há uma compatibilidade entre a REM e a dependência econômica, pois se está notório que a REM não privilegia a socialização do conhecimento científico e tecnológico mais robusto como base a todos os estudantes do ensino médio, ela o faz, não apenas pelo empobrecimento curricular, mesmo em um contexto de ferrenha disputa mundial pelo desenvolvimento tecnológico capitalista da chamada Indústria 4.0, mas também assimilando que, incapaz economicamente de concorrer e débil politicamente para desafiar o imperialismo, propugna uma formação baseada em competências, a fim de que a maioria dos trabalhadores estejam aptos e adaptados aos elo mais simples da cadeia de valor, cada vez mais submetidas a incorporação de tecnologias como trabalho morto e, conseqüentemente, prescindindo do trabalho vivo, sobretudo das ocupações mais complexas.

Considerações finais

No presente artigo, procuramos trazer a análise de uma política educacional de grande repercussão no tempo presente, sob a finalidade de evidenciar suas interseções entre o capitalismo dependente e a conjuntura histórica no mundo do trabalho. Resgatamos que a precarização do trabalho é uma marca estrutural do capitalismo enquanto modo de produção, mas que, a partir do pêndulo em que se encontra a luta de classes, pode ser abrandada ou intensificada.

Considerando que a intensificação da exploração dos capitalistas sobre a classe trabalhadora caracteriza o tempo presente, conseqüentemente o padrão de dependência econômica também se acentua, pois se trata de uma expressão de uma inserção caudatária da economia brasileira no capitalismo em nível mundial. Por isso, tratamos de localizar de que maneira a reforma da etapa final da educação básica se localiza em meio a esse complexo de relações.

Como um museu de grandes novidades, a Reforma do Ensino Médio aparenta reproduzir velhos problemas. O que se notou até agora com a implementação da REM é que grande parte da população jovem terá sua formação voltada para um mercado de trabalho cada vez mais precarizado e plataformizado. Com a sua estrutura formativa, o ensino médio fragiliza o conceito de educação básica, que foi assegurado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pois o achatamento da formação geral e o acréscimo de uma parte “flexível” se dá através de conteúdos curriculares genéricos no que tange aos princípios pedagógicos; inconsistentes do ponto de vista científico-tecnológico, restringindo-se a um suposto utilitarismo da vida prática; e que sequer asseguram a dita liberdade de escolha

pelos jovens, pois as escolas não dispõem de força de trabalho docente suficiente para uma oferta tão diversificada. Dessa maneira, a escola pública fica em risco. Enquanto nelas, onde encontram-se os mais pobres, a FGB está sendo reduzida, o mesmo movimento não é percebido nas escolas particulares, onde estão os mais ricos. Dessa forma, temos uma medida que tende a aumentar ainda mais as desigualdades no país.

Embora a diferença entre ricos e pobres não seja algo exclusivo da contemporaneidade, foi com o advento do capitalismo que a pobreza passou a crescer na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas (NETTO, 2012). Este velho problema sempre foi encarado pelos ideólogos burgueses como um desdobramento ineliminável da sociedade moderna, visto como uma consequência que deve ser tratada pontualmente, nunca associada à estrutura da ordem econômico-social vigente (NETTO, 2012). Num momento histórico em que a flexibilização, desregulamentação e privatização se tornam a tônica das políticas em curso, a intervenção do Estado em questões sociais é minimizada.

Nesta esteira regressiva, a responsabilização dos próprios indivíduos, que precisam ser “flexíveis” para se adaptar às dificuldades apresentadas pela vida, aparece como outro caminho para lidar com a “questão social” na atualidade. A REM parece colaborar com essa noção, uma vez que não associa os problemas de desigualdade social presentes na sociedade às relações sociais de produção, mistificando esse processo em que convida cada estudante a engajar-se no seu futuro, tendo a flexibilidade e o autoengajamento empreendedor como marca característica de sua formação, o que coloca em risco uma significativa parcela da juventude.

No momento de finalização deste artigo, março de 2023, começa a recrudescer um clamor contrário à REM, embora a ação de educadores e estudantes esteja restrita a um patamar que ainda não desencadeou um movimento de massa em torno da causa. Nesse sentido, aderimos ao ensejo crescente em torno da reivindicação de que a reconstrução do ensino médio brasileiro passa inevitavelmente pela revogação dessa reforma.

Referências

A IMPORTÂNCIA da educação profissional na retomada econômica. Seminários Folha, 2021. 1 vídeo (188 min.). Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=bdWiv6P_PaA. Acesso em: 10 dez. 2022.

ANDRADE, C. **A ofensiva burguesa na educação: do enfrentamento à implementação do projeto empresarial pelo PT**. Marília: Lutas Anticapital, 2022.

ANTUNES, R. **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil IV**. São Paulo: Boitempo, 2019.

ANTUNES, R. O Trabalho e Seus Sentidos. **Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 10, n. 1, p. 43–61. Niterói, 2008.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo: Ed. Cortez; Ed. Unicamp, 1995.

BRASIL. SEEDF. **Perguntas Frequentes**, 2019. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/novo-ensino-medio-perguntas-frequentes/#:~:text=A%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20Geral%20B%C3%A1sica%20>. Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Exposição de motivos. **Diário Oficial da União**: Brasília, 2017, 16 fev. 2017. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Exposição de Motivos. **Diário Oficial da União**: Brasília, 2016, 23 set. 2016. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2016/medidaprovisoria-746-22-setembro-2016-783654-exposicaodemotivos-151127-pe.html>. . Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Exposição de motivos. **Diário Oficial da União**: Brasília, 2018, 21 nov. 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf. Acesso em: 15 dez. 2022.

BIHR, A. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 1998.

CARCANHOLO, M. Dialética do Desenvolvimento Periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 12, 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rec/v12n2/03.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2022.

DRUCK, G. Trabalho, Precarização e Resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37–57, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/qvTGPNcmnSfHYJh4RXLN3r/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2022.

FRIGOTTO, G. Fundamentos Científicos e Técnicos da Relação Trabalho e Educação no Brasil de Hoje. In: LIMA, J.; NEVES, L (org.). **Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

GAWRYSZEWSKI, B. Crises capitalistas e conjuntura de contrarreformas: qual o lugar do ensino médio? **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 19, n. 42, p. 83-106, set./dez. 2017. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/4024>

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

KALLENBERG, A. O trabalho precário nos Estados Unidos. In: OLIVEIRA, F; BRAGA, R; RIZEK, C. (org.). **Hegemonia às avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 48.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política: volume IV. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MARINI, R. M. Dialética da Dependência. **Germinal**: Marxismo e Educação em debate, v. 9, n. 3, p. 325–356, 2017.

MATTOS, M. **A classe trabalhadora**: de Marx ao nosso tempo. São Paulo: Boitempo, 2019.

NETTO, J. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 4, n. 1, p. 202–222, jan./jun. 2012 Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/netto-jose-paulo-201608060404028661510.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2022.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

PIEIDADE, D.; PEREIRA, P. Crise do capital e atuais tendências da (des)proteção social: traços ilustrativos da seguridade social brasileira. **Serv. Soc. & Saúde**, Campinas, SP, v. 15, n. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8647308>. Acesso em: 15 dez. 2022.

PEREIRA, N; CIAVATTA, M; GAWRYSZEWSKI, B. O processo de reforma do ensino médio no Rio de Janeiro. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 16, n. 35, p. 463–481, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1398>

SOARES, M. Precariedade e mistificação da precarização: superexploração da força de trabalho. **Vértices**, Campos dos Goytacazes/RJ, v. 22, n. Especial, p. 667–686, 2020. Disponível em: <https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/15700/13098>. Acesso em: 15 mar. 2023.

Submetido em: 09/03/2023

Revisto em: 22/05/2023

Aceito em: 04/04/2023